

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
ACOMPAÑHAMENTO, CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E
TRANSMISSÃO FINAL DOS DADOS DAS ENTREGAS LEGAIS EM
CONSONÂNCIA COM O INCISO IX DA CLÁUSULA OITAVA DO
CONTRATO 90/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve:

Art. 1º. Designa, nos termos do inciso IX da cláusula oitava do contrato 90/2024, os servidores responsáveis pelo acompanhamento, conferência, validação e transmissão dos dados das entregas legais objeto do contrato, conforme segue:

Contábil/Saúde/Educação	
Entrega Legal	Responsável
MGS	
SIOPS	Eliane Rossato
SIOPE	

Contábil	
Entrega Legal	Responsável
SIAPC/PAD	
Prestação de Contas anual do Prefeito	
MSC – Agregado	
MSC – Encerramento	
RREO	Eliane Rossato
RGF	
DCA	
Apresentação das Metas Fiscais	
EFD - REINF	



Contratos	
Entrega Legal	Responsável
LICITACON	Guilherme Flores Schutz
LICITACON Obras	Augusto Felipe Strieder

Recursos Humanos	
Entrega Legal	Responsável
e-Social – DCTF web	Eliane Rossato e Diana Trenhago
e-Social – IRRF e FGTS	Eliane Rossato e Diana Trenhago

Fiscalização	
Entrega Legal	Responsável
Sisobra	Augusto Felipe Strieder

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2024.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal